



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.507

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 2.282, de 27 de dezembro de 1997, artigo 4º, inciso II, fica aberto no Poder Executivo um crédito adicional, suplementar na importância de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.2 Secretaria da Educação

4120 Equipamentos e Material Permanente..R\$ 50.000,00
FP 08.07.021.1.22 - Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes da Secretaria da Educação

2.3 Secretaria da Saúde

4120 Equipamentos e Material Permanente..R\$ 31.000,00
FP 13.75.428.1.33 - Aquisição de Veículos para a Secretaria da Saúde

3113 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
FP 13.82.492.2.53 - FGTS e INSS - Secretaria da Saúde

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4351 Amortização da Dívida Contratada....R\$ 50.000,00
FP 03.08.033.2.09 - Amortização da Dívida Pública, Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 012

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.507/97)

(Ju) ros e Correção

4120 Equipamentos e Material Permanente..R\$ 100.000,00

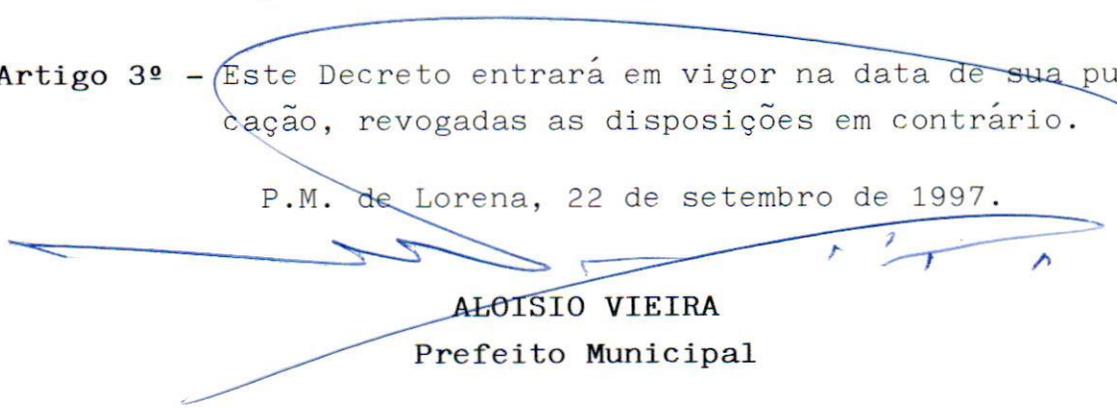
FP 06.30.179.1.09 - Implantação do Corpo de Bombeiros

4110 Obras e Instalações.....R\$ 31.000,00

FP 06.30.179.1.10 - Construção da Sede da Guarda Municipal

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de setembro de 1997.


ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação